



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 1.063/2021.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sra. ELANE PINTO CASSIANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 1.063/2021 decorrente da Dispensa de Licitação nº 063/2021, formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, e o Sr. JOSÉ MARIA SALES no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com vigência de 26/11/2021 a 25/11/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: SUZANA DE JESUS DO CARMO SANCHES

CPF: 491.172.032-87

MATRÍCULA: 3115/4

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

CAMETÁ - PA, 26 de Novembro de 2021.

ELANE PINTO Assinado de forma digital
por ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216
25251216 Dados: 2021.11.26
21:04:48 -03'00'

ELANE PINTO CASSIANO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2021